



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV**  
CNPJ – 06.916.689/0001-85  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

**ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**19/06/2020**

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 10h00 na sala de reunião situada no aplicativo “Google Meet”, atendendo solicitação do Diretor-Presidente do CAMPREV, realizou-se a vigésima quinta Reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque, Secretário do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldária Calixto de Medeiros, Daniel Lange de Souza, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos Montanhez, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Maria Elvira Moreira Pavarini., Nivaldo Camilo de Campos, Sidney Vieira Costacurta e Tânia Maria Amorim de Oliveira. **Ouvintes:** Edna dos Santos, Eliana Cascaldi e Nelton Miranda. **Participação pelo CAMPREV:** Sr. Marionaldo Maciel, Diretor Presidente e Sr. Paulo César da Fonseca, Assessor Financeiro e Atuarial. **Convidado:** Eric Cavalari, atuário da EXACTUS. **II - PAUTA:** 1- Apresentação do Cálculo Atuarial pela empresa EXACTUS e técnicos do CAMPREV. **III- DOCUMENTO RECEBIDO:** SEI 2020.751-60. Assunto: Relatório do cálculo atuarial do Exercício de 2020, o qual será parte integrante desta ata. O Presidente deu início a reunião saudando. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Denílson que realizou a leitura da pauta do dia supracitada. Na sequência, o Presidente do CMP passou a palavra ao Diretor-Presidente que fez uma breve introdução explicando que o estudo atuarial apresentado é o ordinário que já faz parte do Instituto desde sua origem, porém com uma alteração na data da apresentação que estava agendada para o mês de março, mas devido aos acontecimentos imprevisíveis, passou para junho. O Diretor-Presidente explanou a importância do estudo de Cálculo Atuarial e fez breves comentários a respeito do Plano de Sustentabilidade que o Conselho teve participação fundamental nas discussões para a elaboração do projeto, para o equilíbrio no sistema previdenciário do município de Campinas. Ressaltou que o estudo deveria ter sido feito na criação do CAMPREV em 2004, mas que a gestão atual tem se empenhado



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV**  
CNPJ – 06.916.689/0001-85  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

para diminuir o déficit financeiro e atuarial, comentou as falácias que estão sendo ditas a respeito do assunto mas compreende que a matéria é complexa e conta com a colaboração dos conselheiros, por serem conhecedores da matéria e saberem da importância em se buscar alternativas para equilibrar o sistema de previdência em Campinas. Finalizou sua fala explicando um pouco sobre o Cálculo Atuarial e a atuação positiva do CMP nessa gestão. O Assessor Financeiro e Atuarial Paulo Cesar da Fonseca fez algumas considerações, explicando que o cálculo é mais completo que os anteriores devido a algumas exigências da Portaria 464/2018 e que foi necessário a realização de um estudo de ALM visto que a nova lei complementar 259/2020 que alterou as alíquotas dos servidores e dos entes patrocinadores. Tais informações foram importantes para o cálculo que será apresentado para que o mesmo esteja totalmente atualizado. O Atuário da EXACTUS agradeceu o convite e a presença de todos. Iniciou sua apresentação explicando o que é o cálculo atuarial e quais são os três fatores que foram levados em consideração para a elaboração do mesmo. Tais fatores são a legislação, a base de dados e as lições normativas. Todas as informações são juntadas e analisadas e ao final se elabora o Cálculo. O Atuário explicou que se faz necessário elaborar o cálculo para demonstrar as condições atuariais. Do ponto de vista de gestão do RPPS o cálculo é um instrumento fundamental e informações e estratégias sobre o regime, podendo ser importante para o gerenciamento do Instituto. O Atuário fez uma breve explicação a respeito da gestão atuarial de acordo com as disposições do artigo 73 da Portaria 464/2018, onde explicou que para garantir a solvência de liquidez do plano de benefícios devem se adotar medidas de aperfeiçoamento das gestões dos ativos financeiros e passivos do RPPS. Dando continuidade, o Atuário explicou sobre a base de dados que é o segundo fator importante para a elaboração do cálculo. Explicou que a base de dados é o coração do cálculo atuarial e que se a mesma não estiver consistente os resultados podem ser distorcidos. Isso se dá devido ao disposto no artigo 38 da Portaria 464/2018, onde se tem que a avaliação atuarial deverá dispor de informações atualizadas e consistentes que contemplam os beneficiários do RPPS. O Atuário explicou sobre as estatísticas de cada um dos fundos por meio de tabelas que se encontram no relatório que será anexado a esta ATA. No fundo financeiro atualmente encontram-se 7.740 ativos, 8.192 aposentados e 2.043 pensionistas totalizando 17.975 beneficiários na data do cálculo. Já no Fundo Previdenciário há 6.903 ativos, 103 aposentados e 42 pensionistas, totalizando 7.048.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

Essa divisão foi feita segundo o DRAA, que querem separar os professores dos demais servidores, mas os resultados estão bons tendo em vista que os professores possuem maior impacto na folha. O Conselheiro Nivaldo questionou se foram considerados só os professores ou todos os servidores da área de ensino. O Atuário esclareceu que são apenas os professores em todas as categorias. Foi apontado também os inativos no Fundo Financeiro, onde a maior parte se deu por tempo de serviço e atualmente a folha de benefícios encontra-se em R\$ 58.410.591,44. Já nos ativos do Fundo Previdenciário, o número é menor e a folha de benefícios encontra-se em R\$ 445.494,82. No caso dos pensionistas do Fundo Financeiro, a folha desse grupo encontra-se em R\$ 9.790.175,35, enquanto no Fundo Previdenciário encontra-se em R\$ 116.893,91. Foi apresentado de forma breve o comparativo da Massa e folha salarial. O Atuário apresentou as premissas, explicou que as premissas biométricas são iguais para ambos os Fundos e apontou que a alguns anos atrás essa não era a realidade, pois quando havia uma inflação muito alta não havia como concentrar 100%. O Atuário explicou os números do Fundo Previdenciário que foram feitos por capitalização e os do Fundo Financeiro. Foi abordado o plano de Custeio referente ao Plano de Benefício do CAMPREV, onde se prevê a contribuição constante de 42% por parte dos entes e 14% por parte do servidor, sendo o plano considerado perfeito e que o Instituto está adequado ao que a lei exige. O Atuário apresentou os resultados do Plano Financeiro, explicou que existem provisões matemáticas previdenciárias, que são relacionadas aos benefícios já concedidos que se encontram em R\$ 56.009.282,61 e as Provisões matemáticas de benefícios a conceder são aquelas relacionadas as pessoas que vão se aposentar e encontram-se em R\$ 17.153.310.109,99 que é a soma da cobertura de insuficiências mais os ativos. Passou para o Plano Previdenciário, onde as Provisões matemáticas de benefícios concedidos encontram-se em R\$ 106.217.768,70, enquanto dos benefícios a conceder são R\$ 608.791.501,73. Dando continuidade, o Atuário fez uma breve explicação sobre a simulação realizada com as premissas que restou diferença no comparativo da data provável de aposentadoria do servidor. Foi mostrado o balanço atuarial de ambos os Fundos e o Atuário finalizou concluindo que em relação ao Fundo Financeiro, o mesmo encontra-se em situação de déficit financeiro-atuarial devidamente equacionado com aportes do Entes, enquanto o Fundo Previdenciário, encontra em situação financeiro-atuarial equilibrada. A Conselheira Aldáiria apontou um erro nas datas da base de dados presente no relatório enviado



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV**  
CNPJ – 06.916.689/0001-85  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

para o CMP. Outra questão é sobre se há alguma interferência no cálculo de 2020 já que a base de dados é Outubro de 2019. O Atuário explicou que não há interferência alguma e que é preferível não usar uma data de dados muito perto do exercício correspondente pois os dados ficam muito poluídos. A Conselheira Tânia solicitou um esclarecimento sobre a não estimação da compensação previdenciária. O Atuário explicou que é possível atingir até 10% da compensação, porém como se utiliza menos do que o limite se consta que a estimação não é compensatória. O Conselheiro Sidney fez alguns apontamentos sobre os pedidos anteriores de os Atuários se reunirem com o CMP antes da elaboração do Cálculo, da falta de avanço e do uso da base de dados que muitas vezes apresentam erros e questionou as divergências entre o Cálculo atuarial apresentado pela EXACTUS e pela FIPE- Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas- que realizou o Cálculo para o Plano de Sustentabilidade. O Atuário explicou que em relação a base de dados, a EXACTUS não viu os estudos da FIPE e que se as datas foram diferentes as divergências vem dessa questão. O Conselheiro Sidney explica que é uma preocupação do CMP ser conservador nos cálculos devido a compra de vidas, já que se faz necessário uma reserva de contingência, porém não adianta ter uma reserva de contingência baseada em um Cálculo superestimado e que não reflete o máximo de realidade possível. O Conselheiro apontou que gostaria de uma melhor interpretação crescimento salarial com no mínimo uma análise do crescimento salarial nos últimos cinco anos e se possível apresentar um memorial de cálculo. A Conselheira Aldaíria apontou que em relação à média salarial de que os servidores da Câmara e os outros possuem a mesma média, o salário dos servidores da Câmara são bem maiores do que o resto dos demais servidores. O Conselheiro Sidney e o Assessor da Presidência entraram em um breve debate a respeito das médias salariais. O Conselheiro Nivaldo apontou que o Atuário falou que não levou em consideração os resultados do COMPREV, porém na página 27 do relatório há uma apuração do Fundo Previdenciário de 284 milhões de Compensação financeira. O Atuário explicou que foi um equívoco de interpretação e que não foi aplicado os 10%, mas foi considerado. O Conselheiro Daniel Lovato explicou que analisando o relatório percebeu que o passivo aumentou. O Atuário concordou com o Conselheiro e explicou que isso já é esperado pelo fato de haver mais aposentadorias de um ano para o outro. A Conselheira Aldaíria indagou que considerando o cenário atual provocado pela pandemia, os 4% de meta atuarial, que está sincronizada com a meta da PAI-



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

Política Anual de Investimento, se não atingir vai interferir no resultado. O Atuário explicou que não estava apto a responder pelo fato de não ser tema da sua área de atuação. O Assessor complementou a fala do Atuário e explicou que se não houvesse o estudo a ALM para mostrar que o Instituto consegue se manter com 4%, o percentual seria 5,8%. O Conselheiro Sidney solicitou que fosse enviado ao CMP o estudo de ALM. O Assessor informou que o estudo será apresentado logo ao CMP. O Conselheiro Nivaldo questionou se seria possível o Atuário fazer uma auditoria com os dados recebidos. A Conselheira Aldáiria Complementou a fala do Conselheiro Nivaldo e explicou a dificuldade de ter uma base de dados 100% confiável. O Assessor da Previdência concordou com a Conselheira Aldáiria e explicou que a análise dos dados é feita com cuidado, porém o ideal é que todos os entes patrocinadores tenham sua base de dados atualizadas. O Conselheiro Sidney apontou que não foi aplicada nenhuma taxa de desconto no valor do déficit presente no Fundo Financeiro, porém de acordo com a Secretária de Previdência esse desconto deveria ser aplicado, assim o Conselheiro questionou o porquê não foi aplicado esse desconto e o Conselheiro explanou sobre a elevação da alíquota e o aumento no valor de diminuição porém não refletiu no cálculo de 2020, assim o reflexo desse aumento só será visível no Cálculo de 2021 ou já é possível ver no Cálculo de 2020. O Atuário explicou que se não fosse essas alíquotas o déficit no Fundo Financeiro seria maior e em relação aos descontos, foi explicado que não se aplica nos Fundos que possuem segregação de massas. O Atuário agradeceu o convite e aos Conselheiros. O Presidente encerrou a reunião. **IV – DELIBERAÇÃO:** 1- Ficou pré-agendada reunião para 23 de junho de 2020, para deliberar o Cálculo Atuarial **V - ENCERRAMENTO:** Não havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (\_\_\_\_\_) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

**José Erivan Leite de Araújo**

**Presidente do CMP**

**Denílson Pereira de Albuquerque**

**Secretário do CMP**